Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 20/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Acolher o relatório expedido pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, instaurado pela Portaria n.º 003/2022, determinando seu arquivamento, nos termos do § 5º do artigo 43 da Lei Complementar nº 048/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé, em 06 de maio de 2022.

FERNANDO DOS SANTOS LIMA

Presidente

Publicado no Jornal
JORNAL OFICIAL MUNICIPAL CAMBÉ
Edição: N.º 1087 de 06/05/22
Página(s): 03
C.N.P.J.: veículo publicação: